



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2026 • Ano XVII • Nº 6740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Setor de Licitações e contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 198/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2026

O **MUNICÍPIO DE JEREMOABO, ESTADO DE BAHIA** torna público a celebração do contrato em epígrafe, conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 198/2026

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONFECÇÃO DE ESTOFADOS VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE AOS PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO-BAHIA.

CONTRATADO: ERIK BRUNO RIBEIRO SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 59.188.592/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 51.863,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026

Dotação orçamentária

Órgão: 03.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática: 103010005

Projeto Atividade: 2035 - 2062

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 1500 – 1600

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 13 de outubro de 2026.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONFECÇÃO DE ESTOFADOS VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE AOS PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO-BAHIA.

Contratado: **ERIK BRUNO RIBEIRO SANTOS - CNPJ 59.188.592/0001-60**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 51.863,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais)

Fundamento Legal: Art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Órgão: 03.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática: 103010005

Projeto Atividade: 2035 - 2062

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 1500 – 1600

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 13 de outubro de 2026.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO